

Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA - MG

PROJETO DE LEI Nº 060/ 2024

Sujeito a 02 Discussões

APROVADO

1ª Discussão e votação em 23/12/24
2ª Discussão e votação em 23/12/24
3ª Discussão e votação em _____

DENOMINA RUA 'ORDELI LIMA DE OLIVEIRA' A ATUAL 'RUA PROJETADA', NO DISTRITO DE NEOLÂNDIA, NESTA CIDADE DE ITAPECERICA-MG; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 44 da Lei Orgânica do Município, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A conhecida Rua Projetada, existente no Distrito de Neolândia, deste Município, que se inicia na Rua Josefino Ferreira da Costa, segue até o início do muro dos fundos do cemitério, volve à esquerda até o final, passa a denominar-se Rua "Ordéli Lima de Oliveira".

Art. 2º - Havendo extensão retilínea sentido sul, prevalecerá esta denominação.

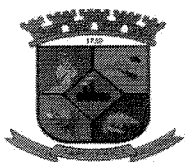
Art. 3º - Fica o Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Itapecerica obrigado a dar ciência da presente Lei à CEMIG, COPASA, a agência dos Correios e operadoras de rede de TELEFONIA e INTERNET, instaladas no Município, para que atualizem seus cadastros de logradouros.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 09 de dezembro de 2024.

Dalmo Faria Barros

Vereador



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 060/2024

Ordeli Lima de Oliveira nasceu em 09 de setembro de 1929, natural de Carmo da Mata-MG; faleceu em 06 de agosto de 2022 no Distrito de Neolândia.

Foi casado com Geralda Efigênia de Oliveira, filha biológica de Maria Canuta de Jesus e Albertino, filha de criação de Luiz Rodrigues Gonzaga (Luiz Gonzaga) e Idalina Vicência da Cruz.

Foi nomeado Oficial do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Neolândia desta Comarca, em 07 de novembro de 1963 pelo Juiz de Direito Exmo. Sr. Dr. Célio Vale da Fonsêca. Designado nos termos do artigo 260 da Lei nº 3.344, de 14 de janeiro de 1965, passando a ser o cargo de serventia vitalícia; o termo de designação é assinado pelo então governador do estado de Minas Gerais Israel Pinheiro.

Exerceu o cargo na serventia de Tabelionato de Notas e Registro Civil até a sua aposentadoria em 09 de fevereiro de 1995; sendo nomeada sua filha Rejaine Lima de Oliveira Siqueira para o substituir, exercendo o cargo de Oficial Iterina do referido cartório, conforme portaria nº 0003/95 em 10/02/95, que nos termos da lei vigente assinou a portaria o Juiz de Direito Exmo. Sr. Dr. José Maria dos Reis, visto que, Rejaine vinha exercendo a substituição no cartório como Ecrevente Juramentada conforme portaria de 28 de dezembro de 1990, que também nos termos da lei vigente. Assinou a portaria o Juiz de Direito Exmo. Sr. Dr. Rafael Andrade. Rejaine exerceu a função até sua aposentadoria no dia 20/08/2009.

Senho Ordeli contribuiu de várias formas para com o progresso do Distrito de Neolândia, fazendo parte de vários seguimentos da sociedade. Fez parte por muitos anos da diretoria do Reinado de Nossa senhora do Rosário, sendo secretário e tesoureiro.

Tendo o reconhecimento aos relevantes serviços prestados através do Cartório e em vários seguimentos sociais da comunidade, faz jus à distinta homenagem denominando a referida Rua "Projetada" em seu nome.



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

Árvore genealógica

Odeli Lima de Oliveira

Esposa: Geralda Efigênia de Oliveira

Filhos:

- Idalina Efigênia de Olivera Santos. Netos: Marcelo Cristian Sanos e Sivia Regina Santos Araújo. Bisnetos: Bruna Cristy Araújo, Gustavo Henrique Araújo e Iasmin Tavares Santos.

- Rejaine Lima de Oliveira Siqueira. Netos: Leandro de Jesus Siqueira e Laisse Siqueira Faria. Bisnetos: Adryan Ariel Gontijo Siqueira, Brayan Miguel Gontijo Siqueira e Emanuelle Sphia Ribeiro Siqueira.

- Luiz Gonzaga Oliveira.

- Lúcia Aparecida Oliveira Silva. Netas: Floriza Oliveira Alves Silva e Luciana Aparecida Alves Silva.

- Roberto Lima de Oliveira. Netos: Necésio Afonso Lamounier Oliveira e Maria Clara Lamounier Oliveira. Bisneta: Manuela Alves Dutra Lamounier.

- Josefina Critina Oliveira Wenceslau. Netos: Laurem Cristina Wenceslau e Isafas Oliveirra Wenceslau.

- Ordéli Oliveira. Netos: Jhony Fernandes de Oliveia, Diovanna Limma de Oliveira, Jhonatan Lima Oliveira, Breno Enique teixeira e Kauam Henrique Vague Oliveira (neto de criação). Binetos: Frederico Antônio Oliveira Melo, Aurora Martins Fernandes.

Itapeçerica, 09 de dezembro de 2024.

Dalmo Faria Barros

Vereador